

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO ROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da Prova de Títulos do Edital nº 01/2022 do concurso público para vagas e formação de cadastro de reserva, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS:

1.1. Serão convocados para **Prova de Títulos** de caráter classificatório os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que **estejam classificados dentro do limite**, conforme o quadro abaixo, dos cargos de **Arquiteto, Analista de Tecnologia da Informação e Auditor Fiscal de Tributos Municipais**:

Cargo	Até a posição de classificação
Arquiteto	30ª
Analista de Tecnologia da Informação	10ª
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	90ª

1.2. Os candidatos convocados deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da **Prova de Títulos**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”, das 09h do dia 19/10 até às 16h do dia 21/10/2022, conforme orientações a seguir:

- a) preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”;
- b) após o preenchimento do formulário, **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise nos formatos **PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
- c) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- d) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- e) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- f) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.3. Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até a data de convocação para a prova de títulos. Os títulos representativos de cursos com término após a data dessa convocação não serão computados para fins de pontuação.

Dourados/MS, 17 de outubro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de
Dourados